

D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 122/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e por despacho do Director Regional da Cultura de 26/01/2006 faz-se público que a Direcção Regional da Cultura pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de **chefe de divisão administrativa e financeira**, em Angra do Heroísmo, nos seguintes termos:

1 - Área de actuação – compete ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006/A, de 10 de Janeiro.

2 - Perfil exigido: os candidatos devem possuir capacidade de liderança e de gestão nas áreas dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e com comprovada experiência profissional na área de gestão e administrativa.

3 - Requisitos formais de provimento - os constantes do artigo 4.º Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado ou possuidor de curso superior que não confira o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.

4 - Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

Na avaliação curricular serão especificados, qualitativamente, os aspectos que vinquem os traços do perfil pretendido.

A ordenação final – qualitativa (excepcional, muito bom, bom, suficiente, insuficiente), resulta da enumeração dos factores que fundamentam a competência técnica e a aptidão dos candidatos para o cargo, de acordo com o perfil exigido.

5 - Composição do júri:

Presidente: Eng.º António Rui de Mendonça Andrade, Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, da Direcção Regional da Cultura.

Vogais

efectivos: Dr.ª Maria Ema Gomes da Silva, Directora de Serviços de Planeamento, da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. José Humberto Farinha de Melo, Chefe de Divisão de Gestão, da Direcção Regional da Educação.

Vogais

suplentes: Arqt.º Ângelo Regojo dos Santos, Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura;

Dr.ª Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial, da Direcção Regional da Cultura.

6 - Forma de provimento - nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro;

7 - Formalização das candidaturas – os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Júri, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, dele devendo constar:

a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

d) Formação profissional;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

8 - Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Documentos originais ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Comprovativo de vínculo à função pública;

e) Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 - Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 15 de Fevereiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.